

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA OBRIGATÓRIO

EDITAL DE INSCRIÇÃO - NPJ – 2017/1

I - O período de inscrição para estágio obrigatório no NPJ – Núcleo de Prática Jurídica da Faceli realizar-se-á no período de **19/12/2016 a 20/01/2017 das 7h às 12h e das 13h às 18h**. As vagas e respectivos horários de estágio serão preenchidos por ordem cronológica de data e horário do protocolo de matrícula, realizado em formulário próprio de inscrição, devidamente preenchido e assinado pessoalmente pelo aluno na Secretaria do NPJ.

II – **O prazo de inscrição não será prorrogado.**

III – No ato da inscrição o aluno deverá:

- a) Preencher integralmente a ficha de inscrição, assinando-a e protocolando-a na Secretaria do NPJ da Faceli, dentro do prazo acima estipulado;
- b) Os alunos que pretendem compor dupla deverão, **obrigatoriamente**, inscrever-se no mesmo momento, caso contrário a formação da dupla será suprida pela Coordenação do NPJ, observando-se o critério da ordem de matrícula;
- c) Selecionar, obrigatoriamente, 03 (três) opções de dias e horários constantes no Anexo I deste Edital, para realizar o estágio.
- d) Cada plantão terá a duração 02 (duas) horas semanais.
- e) Estar devidamente matriculado **a partir do 7º período do curso de Direito, inclusive aqueles alunos em caráter de dependência.**
- f) Os alunos que possuem dependência na Disciplina de Estágio de Prática Jurídica (a cursar no NPJ ou mesmo pretendendo requerer a dispensa) deverão preencher duas fichas de inscrição, indicando dois horários para plantões, sendo uma matrícula para o período em que se encontra e outra para a dependência, especificando-a.

IV – Após confirmada a matrícula, o aluno poderá requerer, no mesmo prazo da inscrição, ou seja, **19/12/2016 a 20/01/2017 das 7h às 12h e das 13h às 18h**, em formulário próprio, a **SOLICITAÇÃO DE DISPENSA**, devendo anexar ao pedido o Termo de Compromisso de Estágio externo e demais documentos que justifiquem o pedido de dispensa (vide regulamento).

V – **As atividades do NPJ (atendimento) terão início no dia 07/02/2016.**

VI – As demais atividades e Calendário Acadêmico do NPJ serão divulgados em momento oportuno, após a divulgação do Calendário Acadêmico Oficial da Faceli 2017/1.

Linhares/ES, 15 de Dezembro de 2016.

SELMA SEGATO VIEIRA
Coordenadora do NPJ



NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA OBRIGATÓRIO

ANEXO I

Ficha de Inscrição para Estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica – 2017/1

Aluno:		
Período / Turma:	() Dependência	Data de Nascimento:
Tel. Res:	Cel:	Tel. Com.:
E-mail:		
Indicação do membro de dupla (e turma):		

Plantão		Quantidade de Vagas por Plantão
Segunda-feira	07h às 09h	08 vagas (04 duplas)
Segunda-feira	09h às 11h	08 vagas (04 duplas)
Segunda-feira	14h às 16h	08 vagas (04 duplas)
Segunda-feira	16h às 18h	08 vagas (04 duplas)
Terça-feira	07h às 09h	08 vagas (04 duplas)
Terça-feira	09h às 11h	08 vagas (04 duplas)
Terça-feira	16h às 18h	08 vagas (04 duplas)
Quarta-feira	07h às 09h	08 vagas (04 duplas)
Quarta-feira	09h às 11h	08 vagas (04 duplas)
Quarta-feira	14h às 16h	08 vagas (04 duplas)
Quarta-feira	16h às 18h	08 vagas (04 duplas)
Quinta-feira	07h às 09h	08 vagas (04 duplas)
Quinta-feira	09h às 11h	08 vagas (04 duplas)
Quinta-feira	16h às 18h	08 vagas (04 duplas)
Sexta-feira	07h às 09h	08 vagas (04 duplas)
Sexta-feira	09h às 11h	08 vagas (04 duplas)
Sexta-feira	16h às 18h	08 vagas (04 duplas)
Total de vagas:		136 vagas

- O prazo de inscrição para estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica será no período de **19/12/2016 a 20/01/2017** das 7h às 12h e das 13h às 18h.
- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem do protocolo de inscrição. Por isso, o aluno deverá indicar as opções na ordem de sua preferência na Ficha de Inscrição.
- **Caso a carga horária mínima exigida não restar alcançada com o número de plantões determinados, algumas atividades extras serão previamente marcadas ao longo do semestre, inclusive aos sábados.**
- Os plantões serão de 02h (duas horas) semanais.
- Salvo motivo justificado e reconhecido pela Coordenação do NPJ, durante o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica não será permitido alterar o dia e horário do plantão escolhido.
- As atividades e o Calendário Acadêmico do NPJ serão divulgados em momento oportuno, após a divulgação do Calendário Acadêmico Oficial da Faceli 2017/1.
- Preencha o quadro abaixo, indicando, obrigatoriamente, as 03 (três) opções de dia e horário de sua preferência:

Opções	Dia	Horário	Justificativa
1ª			
2ª			
3ª			

Linhares/ES, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Aluno: _____

PROTOCOLO Nº _____/20_____. ____/____/____ à(s) ____:____h
--

Este campo somente deve ser preenchido pela Secretaria